

LEI MUNICIPAL Nº 3.578

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO 2006/2009**

Art. 1º - Altera e inclui Ações e Programas no Plano Plurianual do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria do Gabinete, constantes do anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 3480/05.

Art. 2º - Permanecem inalterados os artigos da Lei original.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, de de 2007.

**SAUDADE BRAGA
PREFEITA**

_____, *Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.*

_____, *Alexandre Cruz - 1º Vice-Presidente.*

_____, *Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.*

_____, *Mário Folly - 1º Secretário.*

_____, *Marcelo Verly - 2º Secretário.*